

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DOS DEPENDENTES DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CASA + EFICIENTE

A IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, com sede à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, código postal 9064 – 506 Funchal, proceder à recolha e tratamento, das informações e dados pessoais do(s) proponente(s) e respetivo agregado familiar, constantes da presente candidatura, para finalidades de instrução, controlo, verificação, atribuição, gestão e fiscalização dos apoios públicos na área da habitação que vierem a ser atribuídos, ao abrigo do **Programa CASA + EFICIENTE**, nos termos do estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2023/M, de 21 de junho.

Os dados pessoais recolhidos são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades a que se destinam, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2023/M, de 21 de junho e na Portaria n.º 876/2023, de 20 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I, n.º 213, Suplemento, de 20 de novembro de 2023.

Para mais informações acerca da forma como a IHM, EPERAM trata os dados pessoais ou como exercer os seus direitos consulte a [política de privacidade](#) disponível no site da IHM, EPERAM: www.ihm.pt.

Para informações adicionais sobre o presente tratamento ou outras questões/ reclamações, o(s) proponente(s) pode(m) contactar a IHM, EPERAM através do endereço de email protecaodedados@ihm.pt ou endereçar ao Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD) através do email gcpd.geral@madeira.gov.pt.

O(s) dependente(s) da candidatura ao Programa CASA + EFICIENTE, abaixo identificado(s), declara(m) expressa e inequivocamente:

Ter tomado conhecimento do Aviso de Privacidade de Dados Pessoais do Programa Casa + Eficiente, nomeadamente no que se refere às finalidades do tratamento, às bases de licitude aos prazos de conservação e exercício de direitos.

Ter tomado conhecimento da [Política de Privacidade](#) da IHM, EPERAM.

Sob compromisso de honra que, todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a falsidade das mesmas determinará a não aceitação da candidatura por parte da IHM, EPERAM e/ou a anulação dos apoios públicos lhe tenham sido atribuídos.

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DOS DEPENDENTES DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CASA + EFICIENTE

I - Identificação do(s) proponente(s), ou ascendente e conjugue ou equiparado, ao programa:

NIF*:	<input type="text"/>
Nome completo*:	<input type="text"/>
Assinatura*:	<input type="text"/>

NIF*:	<input type="text"/>
Nome completo*:	<input type="text"/>
Assinatura*:	<input type="text"/>

II – Identificação do Representante Legal (*se aplicável*):

NIF*:	<input type="text"/>
Nome completo*:	<input type="text"/>
Assinatura*:	<input type="text"/>

Local e data: _____ de _____ de 20_____

Nota (1): A assinatura deve ser efetuada em conformidade com o Cartão de Cidadão.

Nota (2): Caso se verifique a situação de o titular dos dados ser legalmente incapaz de dar o seu consentimento expresso, deve este ser suprido pelo seu representante legal, que assinará em seu lugar.